

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA/CONANDA

DADOS PESSOAIS DO ADOLESCENTE		
Nome completo:		
Nome Social:		
Data de nascimento:		
RG:		
Órgão expedidor/ Data de Expedição:		
CPF:		
Telefone fixo:		
Telefone Celular:		
Facebook:		
E-mail:		
Instagram:		
Skype:		
Endereço residencial:		
Acampamento/Aldeia/Quilombo:		
Cidade:		
CEP:		
Seleção CPA:	() Edital de Chamamento Público () Plataforma virtual () Indicação do Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Se edital de chamamento público qual a instituição que indicou:		
Possui alguma deficiência (se sim, qual):		
Possui alguma alergia ou restrição alimentar (se sim, qual):		
Cor / Raça:		
Gênero:		
Faz uso de alguma medicação (especificar):		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco:		
Agência:		
Conta corrente:		Conta Poupança:
DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome:		
Grau de parentesco		
Data de nascimento:		
RG:		
Órgão expedidor/Data de Expedição:		
CPF:		
Endereço residencial:		

Acampamento/Bairro cidade/Aldeia/Quilombo		
Cidade:		Estado:
Telefone:		
E-mail:		
DADOS DA VIAGEM (QUANDO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS)		
Aeroporto de Saída: (nome e cidade)		
Aeroporto de retorno: (nome e cidade)		
Bagagem para despachar:		
Precisa de outro tipo de transporte (cidade de origem /aeroporto/cidade de origem): Sim () Não ()		
Transporte:		
Tempo estimado da cidade de origem ao aeroporto (hora e minutos):		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONHECIMENTO DO CONANDA:		

Outras informações:

- As passagens serão encaminhadas para o e-mail informado neste formulário e para o Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. É imprescindível a confirmação do recebimento.
- Após a emissão dos bilhetes aéreos, não será possível realizarmos nenhuma alteração. Assim, toda e qualquer alteração necessária ficará sob responsabilidade do participante.
- Em caso de o participante não embarcar (no-show), não nos responsabilizamos por remarcações.
- Solicita-se que caso o adolescente não tenha conta corrente ou conta poupança a mesma seja providenciada.
- Não é aceito para pagamento conta conjunta entre o adolescente e terceiros.
- Para hospedagem é necessária a autorização do responsável com a devida autenticação. Para cada viagem é necessária uma nova autorização que deverá ser encaminhada ao Conanda até a data pré estabelecida. Seguir modelo encaminhado pelo Conanda.
- O adolescente deverá portar documento de identificação com foto durante toda viagem e ter em mãos a autorização de hospedagem original.
- Os pais ou responsáveis deverão assinar uma declaração de ciência da participação do adolescente no CPA/CONANDA. Esse documento deverá ser entregue ao Conselho Estadual ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conanda.